



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **12 de setembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**Número da Publicação: **214**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Declara ponto facultativo no dia 15 de setembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão das atividades alusivas à Comemoração da Criação do Território Federal do Amapá, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 12/09/25, 15:40

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Declara ponto facultativo no dia 15 de setembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão das atividades alusivas à Comemoração da Criação do Território Federal do Amapá, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o dia 13 de setembro marca a criação do Território Federal do Amapá, data que simboliza o fortalecimento da identidade regional e a valorização da cultura, da história e da luta do povo amapaense por autonomia;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas a essa data visam promover atividades culturais, educativas e cívicas que reforçam o sentimento de pertencimento, fomentam a economia criativa e contribuem para geração de emprego e renda no município;

CONSIDERANDO que todas as escolas da rede municipal de ensino estarão diretamente envolvidas nas celebrações, com a participação de estudantes, professores e servidores em atividades educativas e culturais;

CONSIDERANDO que, para cumprimento do calendário escolar, os sábados estão sendo letivos, de modo que os professores e profissionais da educação estarão igualmente engajados, sem prejuízo ao desenvolvimento pedagógico;

CONSIDERANDO a importância de permitir que os servidores públicos municipais possam participar das festividades e atividades alusivas, fortalecendo o vínculo institucional com a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Amapá/AP no dia **15 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, em razão das atividades alusivas à Comemoração da Criação do Território Federal do Amapá.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto as atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que deverão funcionar normalmente, especialmente nas áreas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

saúde, assistência social, segurança, limpeza urbana, serviços funerários, bem como a Comissão de Compras e Licitação (CCL), cujas atividades deverão ser mantidas em razão da necessidade de continuidade dos processos administrativos.

Art. 3º Compete aos respectivos secretários ou dirigentes máximos das unidades administrativas definir escalas de plantão ou revezamento, quando necessário, comunicando previamente à Chefia do Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de setembro de 2025.

KELLEY
LOBATO:63741458
287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
Dados: 2025.09.12 15:20:16
-03'00'

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá/AP